



AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor


Elinaldo Teodósio Dutra /Agente de Contratação

Senhor Agente,

Cumpridas as formalidades de instrução processual dispostos no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado pelo Art. 24, inciso III do *Decreto Municipal nº 030120/2023*, autorizo Vossa Senhoria a proceder com o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua o Art. 74 inciso V da supracitada lei, para o objeto a seguir especificado, com o objetivo de instruir processo.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Localidade de Mundaú para funcionamento temporário da EEIF Margarida Maria Barbosa de Vasconcelos, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano), junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama.

Uruburetama, 13 de novembro de 2024


Celma Maria Marques da Silva
Diretora Financeira Orçamentária
Secretaria de Educação